

## Proposta da empresa pode decretar o fim do PCS

Como já é do conhecimento de todos, o GT constituído pela deliberação Nº 004/2015 para revisão geral do PCS encerrou seus trabalhos. O entendimento dos representantes das entidades sindicais sobre as alterações propostas pela empresa atende parcialmente o pleito quanto à eliminação do **Piso Salarial** de todas as categorias. Entretanto, nas demais questões discutidas e constantes no relatório da revisão relativo à **Pesquisa Salarial, Tabela Salarial e regras de reenquadramento, Revisão dos Fatores de Merecimento** cria maiores dificuldades na ascensão e na redução de salários para os novos empregados.

Diante disso, os sindicatos que integram a **INTERSINDICAL** protocolaram ofício ao DGC, colocando os seus contrapontos e solicitaram à empresa que fosse inserido no relatório final, que não foi assinado, haja vista, os pontos discordantes. Na sequência ocorreram quatro rodadas de negociação, nas quais foram apresentados um estudo de Benchmarking com nove empresas similares à Celesc, os números referentes às despesas com o custeio de pessoal (parcela "P"), no período 2010/2016 e detalhamento das propostas discutidas no GT.

A empresa apresentou uma projeção sobre os custos com o "P" para o período 2017/2020, mostrando que há necessidade da adoção de algumas medidas para atingir



o índice (menor ou igual a sete) para manutenção da concessão em 2020. Novamente, houve vários questionamentos e discordâncias por parte da **INTERSINDICAL** nos números apresentados (questionam-se alguns parâmetros utilizados como taxa Selic e o índice de adesão ao PDI).

As propostas apresentadas resumidamente são:

- 1** - Suspensão de aplicação do atual PCS até dezembro de 2020, com a aplicação de 0,5% ao ano neste período;
- 2** - Fim do piso atual para todas as categorias, em se tratando de novas contratações. Atuais empregados seguem recebendo o piso como valor mínimo da remuneração;
- 3** - Passa a ser considerado como salário inicial para os contratados, o constante no relatório do GT, como método III, ou seja, baseado na pesquisa de mercado, conside-

rando-se 50% de peso para as empresas privadas e 50% de peso para as empresas públicas.

**4** - A tabela salarial será redefinida com intervalos entre as referências de 0,5% e não mais 1%. Isso se dará pela criação de referências intermediárias (ex.: 130, 130A, 131, 131A...).

Com relação ao item 1, a INTERSINDICAL entende que no atual cenário político e econômico e com eleições para presidente, governadores, senadores e deputados federais em 2018, é absolutamente temeroso assinar acordo para um período tão longo, considerando que o novo governo poderá implementar uma nova política econômica. Com este entendimento, a proposta é assinarmos acordos anuais, com rodadas de negociações sempre após a publicação do balanço do ano anterior.

Considerando que brevemente estaremos apresentando, através de ofício, nossas contrapropostas ao que foi apresentado pela empresa, buscaremos discutir as demais propostas citadas acima nas próximas rodadas de negociações.

Depois de esgotado todo o processo de negociação, a INTERSINDICAL estará convocando assembleias para discussão e deliberação sobre a proposta final.



Também se faz necessário relatar que não se pode admitir que a direção da empresa tente imputar somente aos empregados o descolamento existente entre o custo fixado pelo órgão regulador (anaeel), para cobrir os custos com a folha de pessoal nos últimos anos, com o realizado. Nessa questão é importante saber qual vai ser a contrapartida da empresa para a redução de despesas, que contribuirão, sobremaneira, para a manutenção da concessão.

**INTERSINDICAL NA LUTA POR UMA EMPRESA PÚBLICA E EFICAZ.**

**FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA**

**SENGE/SC - SINTEC/SC - SINDECON/SC - SINCÓPOLIS**

Jornalista Responsável: Mylene Margarida MTb/SC 00318 JP - Diagramação: Acerte Comunicação

**Unimed**



**UNIODONTO**  
PLANOS ODONTOLÓGICOS

convenios@senge-sc.org.br

**CONVÊNIO SENGE**

Somente no SENGE- SC TODOS profissionais das Intersindicais podem usufruir dos nossos Planos UNIMED E UNIODONTO. E mais: nossos planos são extensivos a sua família.